

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 404 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 404 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a *concessão de diárias a servidor em serviço fora do município.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, de ordem do Prefeito Municipal de Jucurutu, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: Ednaldo Estevão da Rocha
CARGO/FUNÇÃO: Motorista
LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal de Saúde*
MATRÍCULA: 4012
RG: 001.723.866
CPF: 035.801.034-90

CIDADE DESTINO: *Fortaleza/CE*

JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO: o servidor realizou viagem de urgência a serviço do Município fazendo o traslado de um paciente infantil com sua acompanhante para a realização de um procedimento médico no Hospital Sarah Kubistchek na cidade de Fortaleza/CE. Em virtude de feriado nacional do dia 02 de novembro de 2023 e ponto facultativo no Município no dia 03 de novembro de 2023 não foi possível a realização do Processo de publicação da portaria com antecedência.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Dia 06 de novembro de 2023.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO CONFORME DECRETO MUNICIPAL 1.320/2022: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 250,00 (*duzentos e cinquenta reais*).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu/RN, 07 de novembro de 2023.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:F7B3B0ED

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>